



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS**
Portaria nº 2873/2020

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 13:30, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Prestação de contas, nomeada através da Portaria nº 2873/2020 para avaliar e deliberar sobre as prestações de contas apresentadas pelas empresas **Cintia Grasiela Daneis – MEI, Felipe Pimentel de Oliveira – MEI e Roberto Carlos Rezende – MEI** referente aos subsídios recebidos através da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc. Após avaliação, com base nas Leis e Decretos vigentes restou verificado que as empresas **Cintia Grasiela Daneis – MEI, Felipe Pimentel de Oliveira – MEI** apresentaram prestações de contas onde os recursos foram totalmente destinados na forma prevista na Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021, sendo as mesmas aprovadas sem ressalvas. Quanto a empresa **Roberto Carlos Rezende – MEI**, após a avaliação da prestação de contas restou verificado que a mesma não apresentou documentos que comprovem a utilização total dos recursos conforme previsto na Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021, sendo que no mês de agosto/2020 o gasto total foi de R\$ 1.927,63 e no mês de novembro/2020 o gasto total foi de 2.685,53 não atingindo o valor de R\$ 3.000,00 mensais, conforme previsto no Decreto Municipal nº 1718/2020, desta forma, está comissão APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas da empresa **Roberto Carlos Rezende – MEI**. Sem mais para discutir a comissão encerra esta sessão.



JOSANE FERREIRA DE SOUZA

membro



MARCOS ROBERTO TORRES SANCHES

membro



MILTON ALBANO GOMES

membro